

DECRETO Nº 1155 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: “Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$55.088,80 (Cinquenta e cinco mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos) referente ao reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providencias”.

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$55.088,80 (Cinquenta e cinco mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos), para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde	
06.30	Fundo Municipal de Saúde	
06.30.04.10.302.0020.3.102	COFI – RAPS – CAPS I	
3.3.90.36.00.006.0030.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (102)	55.088,80
	TOTAL	55.088,80

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde	
06.30	Fundo Municipal de Saúde	
06.30.04.10.302.0020.3.029	Média e Alta Complexidade - CAPS	
3.3.90.36.00.006.0022.16000000	Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Física (93)	55.088,80
	TOTAL	55.088,80

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Pirai (RJ), 25 de junho de 2026.

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA:07644271724

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em Exercício